

RECONSIDERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 00001.2025.0131/0002-24
Pregão Eletrônico nº 2025.03.26.01
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA

**EMPRESA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS
LTDA**
CNPJ: 37.139.321/0001-51

Ilustríssima Senhora
Ana Luzia dos Santos Pereira
Gestora Administrativa Financeira do CPSMA

Senhora Gestora,

A empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA**, já devidamente habilitada no presente certame, vem respeitosamente requerer a **RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO** que recomendou sua desclassificação no **Item 23 – Laudos de exames MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial)**, sob a justificativa de ausência de comprovação da exequibilidade da proposta.

1. DA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

A empresa reafirma sua **capacidade técnica e operacional** para executar os serviços previstos no edital, especialmente no que se refere ao Item 23, apresentando estrutura e profissionais aptos à entrega dos laudos exigidos, dentro dos padrões técnicos e legais exigidos pela Administração.

2. DAS NOTAS FISCAIS COMO PROVA DE EXEQUIBILIDADE

Para demonstrar a viabilidade da proposta apresentada, anexamos as seguintes **Notas Fiscais Eletrônicas** que comprovam a execução de serviços idênticos em condições semelhantes:

- **Nota Fiscal nº 204014**, emitida em 05/04/2024: prestação de serviços de exames MAPA com valor **unitário de R\$ 15,00**;
- **Nota Fiscal nº 203372**, emitida em 05/03/2024: prestação de serviços de exames MAPA com valor **unitário de R\$ 15,00**.

As notas indicam claramente a **habitualidade e viabilidade da prestação de serviços ao valor ofertado no certame**, demonstrando que não há risco de inexecuibilidade.

3. DO DIREITO À RECONSIDERAÇÃO

Nos termos do art. 65, §2º, da **Lei nº 14.133/2021**, é facultado à Administração rever seus próprios atos, especialmente diante da apresentação de novos elementos comprobatórios que afastam a fundamentação anterior da desclassificação.

4. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

- A **reconsideração da decisão de desclassificação no Item 23**;
- A **reintegração da proposta da empresa TELEVIDA** ao certame, com manutenção da regularidade nos demais itens;
- O prosseguimento da empresa no pregão, com base na documentação idônea e nos parâmetros reais de mercado apresentados.

Sem mais, renovamos votos de respeito e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Henrique Suzuki.

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 37.139.321/0001-51

--

Dpto. Licitação

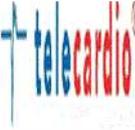
[+55 \(11\) 3868-0605](tel:+551138680605)

licitacao@telecardio.com.br

<https://www.telecardio.com.br>

Av. Francisco Matarazzo, 176 - Água Branca - São Paulo, SP.



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 140608 Série NFSE, emitido em 12/05/2025 20250521u73193211000181	Número da Nota 00204014			
	Data e Hora de Emissão 12/05/2025 15:45:11 Código de Verificação XRYU-BFT8			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 73.193.211/0001-61 Nome/Razão Social: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA Endereço: AV FRANCISCO MATARAZZO 176, CONJ 01 - AGUA BRANCA - CEP: 05001-100 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 2.220.071-1 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: E. GOEDERT CENTRO MEDICO CPF/CNPJ: 20.541.687/0001-80 Endereço: R GERVASIO PIRES 252 - BOA VISTA - CEP: 50060-090 Município: Recife				
Inscrição Municipal: ---- UF: PE E-mail: maisauderecife@gmail.com				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Laudos excedentes de MAPA - Qtde 6 x Valor Unit. R\$ 15,00 = Total R\$ 90,00. (Lei no 12.741/12 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS RECOLHIDO PELO PRESTADOR) 8,30% Ref. Abr/2025 - Vencdo. 20/05/2025				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 90,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	90,00	2,00%	1,80	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 140608 Série NFSE, emitido em 12/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 139974 Série NFSE, emitido em 06/05/2025 20250521u73193211000161	Número da Nota 00203372			
	Data e Hora de Emissão 06/05/2025 11:32:09 Código de Verificação QWRF-9AEJ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 73.193.211/0001-61 Inscrição Municipal: 2.220.071-1 Nome/Razão Social: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA Endereço: AV FRANCISCO MATARAZZO 176, CONJ 01 - AGUA BRANCA - CEP: 05001-100 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CLINICA POPULAR DA SAUDE DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 27.265.163/0001-52 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV MINAS GERAIS 251, QUADRA10 LOTE 01-E LOJA 06 - JUNDIAI - CEP: 75110-770 Município: Anápolis UF: GO E-mail: contato@clinicapopulardasaude.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Laudos Excedentes de Eletrocardiograma (ECG) - Qtde 63 x Valor Unit. R\$ 3,00 = Total R\$ 189,00. Laudos de Polissonografia - Tipo 1 (POL1) - Qtde 2 x Valor Unit. R\$ 75,00 = Total R\$ 150,00. Laudos Excedentes de Mapa - Qtde 4 x Valor Unit. R\$ 15,00 = Total R\$ 60,00. (Lei no 12.741/12 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS RECOLHIDO PELO PRESTADOR) 8,30% Ref. Abr/2025 - Vencdo. 20/05/2025				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 399,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	399,00	2,00%	7,98	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 139974 Série NFSE, emitido em 06/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;				